O Diário de Guarulhos 19/05/70 - Notação: caixa 15 Ruim

UDARIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NÃO ASSINADOS SÃO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSAVEL

CORMATO DIARIO OFICIAL Guarulhos 19 de maio 1970 (terça-feira)

Ano IX N. 1543

PREÇO 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 59/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARU-LHOS, faz publico para os devidos fins, os atos pratícados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA -

DIÂ 12.5.70

N.o 345/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.o 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo indicados, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal.ref. 07.

- I Lotado no DOSP DSP Seção de Limpesa de Publica Antonio Alonso Rodrigues Filho
- 11 Lotado no DOSP DSP Seção de Energia Eletrica Luiz Barbosa da Silva

N.o 346/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item V e 28 da Lei Municipal n.o 1288 de 3.7.67, o Senhor Luiz Almeida de Araujo, para exercer a função de Motorista ref. 18, lotado no DOSP DOP Seção de Estradas de Rodagem em vaga decorrente da demissão de Francisco Magalhães Silva,

N.o 348/70 - GP - CONCEDE á funcionaria Municipal Aparecida Penha Rodrigues, ocupante do cargo de Escriturario Datilografo II, nivel 4, lotado no DA Serviço de Patrimonio, 23, (vinte e tres) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 3·3.70, nos termos do Artigo 82, item 1 da Lei municipal n.o 1429 de 19.11.68, onerando a depesa até o 15.0 dia, a verba do orçamento vigente e a partir do 16.0 dia o Serviço de Previdencia.

DIA 15.5.70.

N.º 349/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal Candido Francisco, ocupante do cargo de Guarda Noturno, lotado no GP Seção de Expediente, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação, a contar de 12,5.70, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o Serviço de Previdencia. N.º 350/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal Antonio Alves Ferreira, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço de Estradas de Rodagem, lotado no DOSP-Seção de Estradas de Redagem, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 29,4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba do orçamento vigente e a partir do 15.º dia, o Serviço de Previdencia.

N.º 351/70-GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.o 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo indicados, para exercerem as funções de Trabalhador Braçal, ref. 7, conforme segue:

I-Lotado no DOSP-DSP Seção de Limpeza Publica - Antonio Juventino Aparecida.

II Lotados no DOSP-DPS Seção de Energia Elétrica - Arlindo Sobral.

N.º 352/70-GP - CONCEDE ao funcionario municipal Orlando Gonçalves, ocupante do cargo de Escriturario-Datilógrafo II, nivel 4, lotado no GP Seção de Expediente, 3 (tres) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 28,470, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.o 1429 de 19,11,68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.o 353/70 - GP - DESIGNA nos termos do Artigo 15, § 2.o da Lei Municipal n,o 1429 de 19.11.68. o funcionario Roberto dos Santos Moreno. ocupante do cargo de Escriturario Datilografo I, nivel 2, lotado no GP Seção de Expediente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Administração, simbolo FG. 3, lotado na DEC, por 30 (trinta) dias contados de 4,5.70. em que perdurará o impedimento de Helio Verde, por motivo de ferias.

N.o 355/70 - GP - COLOCA, á disposição da Secretaria da Segurança Publica 146,a Circunscrição de Transito, a partir de 12.5.70, o Dr. Jose Luiz Ferreira de Barros, Medico, ref. 31, lotado na DHSP Pronto Socorro

ALFREDO ANTONIO NADER Prefeito Municipal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

DlA 14.5.70

- Proc. N.º 6666/69 Organização Contabil "AGE" Ltda, Indefiro, de conformidade com as informações da Seção competente, improcedem as alegações em pauta,
- Proc. N. 1925/70 Jose Geraldo Trindade Lemos, defiro, procedam sa as retificações solicitadas, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria
- Proc. N.º 2903/70 Oiti Borges da Silva defiro, proceda se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria.

- Proc. N.º 3142/70 Renato Maiorano, defiro. Proceda se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária, à partir do corrente exercício e não conforme requerido.
- Proc. N.º 3436/70 Terezinha Franco, defiro, Procedarse o desmembramento solicitado, na forma indicada pela seção de Receita Imobiliária.
- Proc. N.º 3520/70 Filomena Fernandes Riani, defiro. De acordo com as informações supra e com os comprovantes apresentados restitua-se a requerente a importancia de NCr\$ 206,06 indevidamente recolhida.
- Proc. N.º 3636/70 Hércules Priori, defiro Proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção Receita Imobiliária.
- Proc. N.º 3639/70 Elias Mudalen, defiro de acordo com as informações supra e com-os comprovantes anexos, restitua-se ao contribuinte a importancia de NCR\$ 63,60 indevidamente recorlhida pelo recibo n.º 13488C, em anexo.
- anexo.

 Proc. N.º 3683/70 Cesar Del Luchese defiro Proceda-se a retificação indicada pela Seção de Receita Imobirliaria, restitua-se a importancia de NCr\$ 108,30 recolhida indevidamente à mais na forma indicada.
- Proc. N.º 3734/70 Vicente Gilo, defiro De acordo com as informações e com os comprovantes apresentados, restitua-se ao requerente a importancia de NCr\$ 197,19 indevidamente recolhida pelos recibos n.os 56168 C, 56169-C, e 56170-C.
- Proc. N.º 3827/70 Planorte Constr. e Comercial Ltda, defiro, Proceda se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.
- Proc. N.º 3837/70 Alberto Ribeiro do Prado Junior, defiro. Proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria.
- Proc. N. 393º/70 Pedro David dos Santos, defiro, proceda-se a retificação de área solicitada, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliaria.
- Processo N.º4268/70 Euchario Antonio de Oliveira Ariuda, defiro, De acordo com as informações do setor competente, e com as disposições do Artigo 77.0 do Decreto Lei Complementar n,o 9 de 31.12.1969.
- Processo . 4355/70 Aureo de Oliveira defiro, proceda-se a retificação solicitada, na forma indicada pela Seção competente
- Processo N. 4477/70 Olimpio Custodio dos Santos defiro, Nos termos das informações da seção competente, restitua-se ao contribuinte a importancia de NCr\$ 29,05 indevidamente recolhida pelo aviso recibo n.o 7925, devendo o mesmo providenciar a quitação do aviso aviso n.o 33.380
- Proc. N.º 4516/70 João Luiz Hortencio defiro, proceda-se a restituição da segue na pag. 2

PREFEITURA

importancia de NCr\$ 515,60 indevidamente recolhida sob o titulo "Taxa de Expediente" de conformidade com as informações da Seção de Receita I mobiliaria.

Proc. N.º 4610/70 - Roberto Missake Indefiro, de acordo com as informações da seção competente, não constam do lançamento em pauta, os elementos necessarios, á entrega do respectivo recibo (aviso)

vo recibo (aviso)

Proc. N.º 4642/70 - Aparicio Ferreira
defiro, de acordo com as informações supra, procedo o requerido,
nos termos do artigo 77 do Decreto lei complementar n.o 31-12-1969

Proc. N.º 4704/70-Victoria mazonas Puglisi, defiro, proceda-se o cancelamento dos lançamentos indevidos efetuados por esta Municipalidade, na forma indicada pela Seção competente.

José Intino Testone Chefe Div. Receita

Guarulhos, 15 de maio de 1970 Adelaide Augusta Ferreira Ramos

Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

Juizo de Direito da 2.a Vara da Comarca de Guarulhos - Est. S. Paulo.

2º Cartorio de Notas e Oficios de Justiça:-

Edital de 2a. (Segunda) Praça e Eventual Leilão com o Prazo de Vinte (20) dias, para Arrematação de Imovel Penhorado ao Executado Joaquim Ferreira Mendes, a Realizar-se no dia 17 de Junho de 1.970, p. f., às 13,30 Horas.

O doutor Alvaro Dias Barrense, Juiz de Direito Subs tituto, auxiliando na 2a. Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital viremou que deie conhecimento tiverem que, procedente, do MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel de São Paulo, Capital, encontra-se em andamento nesta comarca, L'a carta precatória extraida dos autos da Ação Executiva entre partes, Mario Henrique da Silva, como exequênte, e Joaquim Ferreira Mendes e s/ mulher, como executados, na qual se processa a execução da sentença, sendo que o sr. Oficial de Justiça que estiver fazendo as vezes de Porteiro dos Auditórios, levará a publico pregão, a quem mais der e maior lanço oferecer, em segunda (2a.) praça o eventual leilão, no dia 17 de Junho, p. f., às 13,30 horas, a porta, ou melhor, a sacada principal do Edificio do Fórum desta 2a. Vara, sito a rua Felicio Marcondes, o imóvel abaixo discriminado, penhorado aos executados de inicio nomeados, e que foi avaliado por Ncr\$ 2.500,00 (dois mile quinhentos cruzeiros), a saberruma área de terrenos, sem benfeitorias, designada sob lote n.o 2, situado no Sitio Ponte Alta, no bairro de Bom Sucesso, no distrite, municipto e comarca de Guarulhos, medindo cem metros de frente para a Rua Costa, por cem metros da frente aos fundos, de ambos os lados, fundos com cem metros da frente aos fundos, de ambos os lados, fundos com cem metros da frente aos fundos, confrontando pelos lados esquerdo e direito, com ruas sem denominações especial, fundos com o lote n.o 5, e quem mais de direito". Essa area é toda de pastaria, coherta de capim, e com um pequeno aclive.- E, para que não se alegue ignorancia, ordênou-se a expedição do presente, que será publicado e afixado na forma da legislação vigente, e observar-se-á, no ato da 2.a praça e eventual leilão, o disposto no art. 972, § 1.0 do Cod. de Proc. Civil.- GUARULHOS, 30 de Abril de 1970. Eu,

O Juiz de Direito Substituto
(Alvaro Dias Barrense)
O DIARIO DE GUARULHOS 19-5-1970

FEIRA DE IMOVEIS

CASAS - VENDE - SE COM FACILIDADES

Uma — e/ 2 dormitorios, sala, cozinho, bauh., agua e/ abundancia.
Const. 20x50 — Centro—
Cr\$ 50.000,00

Uma - e / dorm. sala, cozinha, banh. Cr\$35.000.00

DUAS.— de acabamento de 20. — 10 x 25 Cr\$ 12.000,00

UMA — C/ 2 DORM., SALA, COZINHA, CONS. 8X25 CENTRO

CR\$ 45.000,00

UMA — c | 3 dorm., salo, cozinha, banh. 10x35mts.c/2 frentes. Cr\$ 80.000,00

Uma - c / 2 dorm., sala, cozinha, copa, banh. Proximo ao "FORUM"



TELEFONAR — 49 - 1211 OU PESSOALMENTE NA RUA CELSO NO- 12 , PERTO DO GINASIO DO CENTRO.

TUBOS





EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA IA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

Cartorio do 1.º Oficio

Processo N.º 63/69

Edital de Primeira praça dos bens penhorados ao executado Maria Lopes de Macedo, expedido dos autos da Ação Executiva que Archangelo Cavalheiro move contra Maria Lorpes de Macedo, com o prazo de Trinta (30) dias.

O Doutor Mario Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1.º Vara desta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 24 de junho de 1970, às 13,00 horas, no Edificio do Forum local, o oficial de Justica que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer, acima da avaliação de NCr\$ 13.700,00 (freze mil e setecentos cruzeiros novos), o seguinte bem imóvel, penhorado a executada, na Ação Executiva que lhe move Archangelo Cavalheiro, a saber: UM TERRENO de forma irregular, com a área de 1.020,00 ms2, des. membrado de uma área maior de 1620,00 ms2, com as seguintes metragens e confrontações; 12,00 ms de frente para a Rua Conego Valadão, 25,00 ms. de lado esquerdo de quem da mesma rua olha o imovel. deste ponto deriva para esquerda 82.0 ms. daí segue à direita 2.30 ms. segue depois 15,00 ms à esquerda, em linha reta até encontrar a rua Guilhermina de Lima, confrontando com Homero José Piuto Rodrigues, segue por esta rua 10,00 ms daí segue à direita 18,00 ms em linha reta, deriva à esquerda 10.00 ms tendo aos fundos 27,00 ms. Pelo lado direito de quem da rua Conego Valadão olha o imóvel 37,50 ms daí deriva à direita 10,00 ms. confrontando com José Gonçalves Filho, segue à esquerda em direção aos fundos 9,30 ms. até átingir o ponto de intercecção com a linha dos fundos, tudo conforme planta constante dos autos. Sobre a referida á ea acha-se construida uma pequena casa de tijolos de construção antiga, contenpequena casa de tijolos de construção antiga, contendo tres quartos, sala, cozinha, e banhei o com area de 98,58 e nos fundos há duas pequenas construções que servem de dispensa, cujas construções receberam o n.o 339 da rua Conego Valadão. O terreno foi avaliado em Ner\$ 8.160,00 e as construções em Ner\$ 5,540,00, totalizando Ner\$ 13.700,00. O presente imovel localiza-se à rua Conego Valadão, 339, bairro de Vila Augusta, municipio e comarca de Guarulhos e foi havido pela executada, através da escritura de cessão de direitos hereditarios outorgada por Otto Stary sua mulher e outros, lavrada no 6 o Tabelionato de São Paulo às fls. 12 do livro 1.103 em 23.1.60 e a ela adjudicado em 17.10.68 nos autos do processo de inventario de Rosa Brauneder que corre pelo cartorio do 1.0 Oficio da comarca de Guarulhos (n.o 4433/58), E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Guirulhos, oito de maio de mil novecentos e setenta. Eu, (Shugi Horio), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

> O Juiz de Direrto da 1.a Vara-Mario Fernandes Braga O DIARIO DE GUARULHOS 19.5-70



SEMANA DA BIBLIA

Procissão do Divino e Proclamação dos Novos Festeiros-imperadores 1971

Guarulhos viveu, no dia 17, horas de amor e fé, em louvor ao Divino Espirito Santo e ao Sagrado Coração de Jesus. O Programa de festejos religiosos sob a orientação do Rev. Vigario Episcopal, pe. Geraldo, alcançou pleno exito. Os festeiros deste ano estão de parabens. A procissão muito bem organizada saiu da residencia dos festeiros, o casal, d. Irene e sr. Duarte de Almeida, e percorreu as ruas centrais de Guarulhos com grande acompanhamento de fieis, numa demonstração de amor e fé comoventes.

'A entrada da Procissão, o padre Geraldo proferiu brilhante sermão enaltecendo a devoção dos catolicos a N. Senhora, e agradeceu dos festeiros e a todas as pessoas presentes pelo brilhantismo alcançado graças a colaboração da sociedade devota e catolica guarulhenses; animada pela Banda Marcial do Colegio Claretiano. Terminou S. Revmo. implorando ao Divino Espirito Santo a benção ao povo de Guarulhos. Comunicou que durante a Semana da Biblia (18 a 24) serão realizadas palestras sobre a difusão e aceitação da Palavra de Deus, a cargo do Frei Sperandio, Franciscano.

Não posso fechar esta cronica sem render minha homenagem ao casal de festeiros, principalmente á prof. d. Irene de Almeida, pelo devotamento e zelo com que enriqueceu a Procissão do Divino, comovendo a multidão dos fiêis. O andar do Divino foi conduzido em automovel cercado de anjinhos, muito expressivo e lindo.

A festa terminou com um Show folclorico oferecido pela população de Tatui e que muito agradou.

de maio de 1970 19

Expediente:

Oficinas: Rua Capitão Gabriel, 313 Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: — VERO DE LIMA

VERO DE LIMA

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua espôsa, dona Eulalia Hosseplan de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições

efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome dêste jornal.

O ESTADO E OS ORGÃOS DE CLASSE

Já dissemos alhures que o Estado, sozinho, não pode educar o individuo e elevar o nivel de civilidade do povo, quer seja no regime capitalista, quer no socialista ou no seu estagio avançado, o comunismo. O papel do Estado, principalmente, no caso do Brasil em processo de desenvolvimento, é do mantenedor de segurança nacional, integrador da nacionalidade e executor das leis, inspirando-se na tradição, pela moralidade publica. Mas no terreno particular cabe à sociedade a tarefa de educar o individuo e torna-lo num cidadão. Por que a instrução que o Estado faculta nunca é suficiente para o ideal comportamento dos individuos em sociedade.

As sociedades, porem, só estarão à altura de sua missão educacional se funcionarem racionalmente e se organizarem, tambem, racionalmente. Dependem elas da eficiencia do seu poder economico como produto do trabalho livre. Os orgãos de classe, por exemplo, são a alavanca que sustenta o progresso, numa sociedade racionalmente organizada. E. assim, os orgãos de classe devem ser responsabilizadas pela educação dos respectivos membros e respectivas familias. Por essa mesma razão, não se compreende que o Estado possa, sozinho, desempenhar a tarefa.

(composto pelo aprendiz Gilmar)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalurgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gózo de seus direitos Sindicais, para à Assembléia Geral Extraordinária, á realizar-se no próximo dia 22 de maio de 1.970, às 19:00 horas, na séde social desta Entidade, sita á Rua Harry Simonsen n.º 182, no Municipio de Guarulhos. A ordem do dia da Assembléia constará do seguinte;

a) - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior:

a) - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior:
b) - Discussão, e Resoluções à serem deferidas no Congresso Metalúrgico:
c) - Escolha dos Delegados Representantes do Sindicato, junto ao Congresso.
De acôrdo com os estatutos à votação será procedida pelo sistema de escrutínio secreto. Na eventualidade de não haver número legal de associados para á realização da Assembléia ora Convocada, será marcada outra para 2 (duas) horas apos, no mesmo lecal e dia, à qual realizar-se-á com gualquer numero de associados presentes.
Guarulhos, 18 de maio de 1.970

Guarulhos, 18 de maio de 1.970 Pela Diretoria Ismael Fernanpes Sanches

CONTA DE LUZ

COMPRAMÓS OU TROCAMOS

Pelas Obrigações da Eletrobras: de residencias, industria e comercio.

Anos 1965 a 1970 Aqui em Guarulhos: Rua Luiz Gama 176.



MINISTERIO DO EXERCITO II EXÉRCITO 2,a REGIÃO MILITAR CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO 2.a DELEGACIA DE RECRUTAMENTO

MILLIAR JOVEM GUARULHENSE

SE VOCE NASCEU NO ANO DE 1952, E RESIDE NESTE MUNICIPIO CUMPRA COM O TEU DEVER DE CIDADAO BRASILEIRO.

ALISTE-SE PARA O SERVIÇO MILI-TAR: COMPAREÇA A JUNTA DO SER-VIÇO MILITAR DESTA CIDADE, LO-CALIZADA A RUA SETE DE SETEM-BRO Nº- 156 - CENTRO - , TRAZENDO CONSIGO CERTIDÃO DE NASCIMEN-TO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE UMA FOTO 3x4. E RECEBA DE IME-DIATO SEU CERTIFICADO DE ALIS-TAMENTO MILITAR.

SERVIÇO MILITAR - NECESSÁRIO A SEGURANÇA DA PATRIA"

> ZINEU SIMIONATO 2.0 TEN DEL DA 2.a DEL - SM

